

PORTARIA N. XX/20XX

Dispõe sobre a suspensão de expediente no (nome oficial da serventia) da comarca de XXXXXXXX.

O (A) EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO (NOME DO MAGISTRADO), Diretor(a) do Foro da comarca de XXXXXXXX, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o ato nº XX da Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina que delegou a responsabilidade pelo acervo do (nome oficial da serventia);

a necessidade de realizar a transmissão do acervo do (nome oficial da serventia); e,

o disposto no art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial,

a decisão nos autos n. XXXXXXXXXX

RESOLVE:

Art. 1ª **Suspender** o expediente (e com ele o atendimento externo e os prazos em curso) do (nome oficial da serventia) nos dias XX de XXXXXXXX de 20XX.

Parágrafo único. Os casos urgentes e os atendimentos anteriormente agendados deverão ser realizados em regime de plantão.

Registre-se no histórico da serventia, no Sistema de Cadastro do Extrajudicial (SCE).

Publique-se.

Cumpra-se o disposto no § 1º do art. 224 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

Nome da comarca, XX de XXXX de 20XX.

XXXXXX

Diretor(a) do Foro